

**PORTARIA Nº 097 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de **Luiz Orione de Souza Ribeiro**, no cargo de Agente de Logística, da Coordenação de Logística, Área 5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão, ocorrida em 24/08/2021.

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2021



Instituto Guaicuy - SCS Rio da Velhas  
CNPJ nº 06.916.740/00-96 - Ins. Estadual Isento  
WSC Municipal nº 199.182014-9

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**